

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 1/2016, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a Classificação Provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme o **ANEXO I – PROVA OBJETIVA - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.

2 – **DIVULGAR** a Classificação Provisória dos candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Objetiva, conforme o **ANEXO II – PROVA OBJETIVA - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.

3 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos não aprovados, conforme **ANEXO III – PROVA OBJETIVA - CANDIDATOS NÃO APROVADOS E AUSENTES**.

4 – **INFORMAR** que o prazo para interposição de recursos contra a Classificação Provisória da Prova Objetiva será de 19 a 20 de maio de 2016. O Recurso Administrativo deverá ser protocolizado na sede da **Publiconsult ACP Ltda**, na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 82 - 3º andar - Jardim Panorama - Sorocaba (ao lado da Urbes, em frente à Praça Kasato Maru), no horário das 9 às 17 horas, nos termos do item 9 do Edital de Abertura das Inscrições.

Sorocaba, 18 de maio de 2016.

Jéssica de Paula Abdalla
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES